

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Comarca de Avaré/SP, na Rua **JOÃO BATISTA PEREIRA, 312, ARANDU/SP/SP** eu, Oficial de Justiça infra-assinada, em cumprimento ao R. mandado 073.2021/008308-7, expedido nos autos do processo 0000782-50.2021.8.26.0073, Cumprimento de Sentença – Improbidade Administrativa, que o Ministério Público do Estado de São Paulo move em face de Paulo Sérgio Guerso, que tramita pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Avaré/SP, pelo qual **PASSEI A PROCEDER A AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

"IMÓVEL situado na João Batista Pereira, 312, Arandu/SP, devidamente descrito DESCRITO na matrícula nº 1.441, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP,

Após pesquisa junto ao mercado imobiliário local, AVALIO o bem acima descrito, em R\$ 320.000,00 00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS). Sendo a parte cabente ao executado, conforme R-04/1.441 do registro de Imóveis de Avaré, equivalente a 1/14 (um quatorze avos) do imóvel, **FICA ESTA AVALIADA EM R\$ 22.857,14 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATROZE CENTAVOS)**. Do que, para constar, lavrei este Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.



Isar Maria Mendes Gonçalves
Oficial de Justiça
Matricula 309689-4

Paulo Sérgio Guerso 1993/0064
Maria Cristina Guerso 19933652
Ana Paula Guerso de Freitas